



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL <b>APROVADO</b>	
Indicação	Nº 021/2023
07/03/2023	
 Presidente	 Secretário

- ( ) Projeto de Lei
- ( ) Projeto Decreto Legislativo
- ( ) Projeto de Resolução
- ( ) Requerimento
- (x) Indicações
- ( ) Moção
- ( ) Emenda

N.º 021/2023

**AUTOR: Vereador Marcio Lino da Silva**

Indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhada ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme Emenda a Lei Orgânica nº 01/2022, que trata da Emenda Impositiva, que seja destinado o valor de R\$41.666,66 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), com o objetivo de perfurações de poços artesianos nas comunidades rurais de Cabeceira e Rio dos Peixes, neste Município.

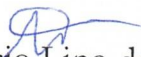
**JUSTIFICATIVA**

Considerando o Ofício nº 303/2022/GP, que trata dos valores das Emendas Impositivas.

Considerando que as minas secam pela falta de chuva, muitos tentam instalar poços e cacimbas. Porém, a falta de garantia de alcançar a quantidade necessária de água e o risco de poluição inviabilizam a perfuração. A busca pela água se tornou uma rotina exaustiva para essas famílias, cuja sobrevivência depende da agricultura familiar e da criação de pequenos rebanhos.

Sendo assim, solicito urgência na garantia da execução da Emenda a Lei Orgânica nº 01/2022.

Sala das Sessões, 06 de março de 2023

  
Marcio Lino da Silva  
Vereador

Praça da Bandeira, n.º 253 – Fone/Fax: (65) 351-1139 – CEP: 78170-000 – N. Sra. do Livramento – MT

E-mail: [camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br](mailto:camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br)

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão